

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2268/2024**, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela Lei Complementar n.º 013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargo, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Considerando o requerimento processo nº 11320 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a Lei nº497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

**RESOLVE:**

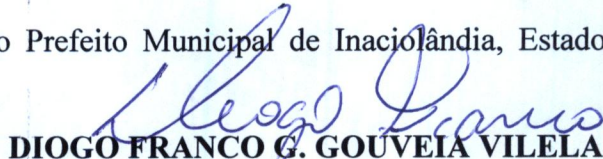
Art. 1º – Fica concedido ao(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **EDILANE APARECIDA DE ASSIS BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor-Pedagogo**, matrícula 310, licença por Motivo de Doença em pessoa da Família para acompanhar seu esposo **DENIVALDO BORGES DE OLIVEIRA** por **30 (trinta) dias** contados a partir de **20/08/2024** à **19/09/2024**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº890/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 20/08/2024, revogando as disposições ao contrário.

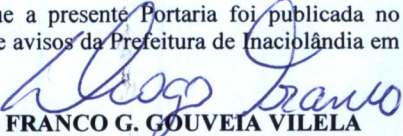
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., Rh, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/08/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Secretário Mun. De Administração)  
Portaria nº 1961/2024